



Estado de Goiás
Município de São João d'Aliança
Secretaria de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.925, DE 30 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre a pauta de Valores para Cálculo do Imposto sobre a Propriedade Rural (ITR), estabelecendo regiões e Valores de Terras Nuas e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso III da Lei Orgânica, bem como o disposto no inciso III do parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal;

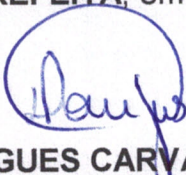
DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas para fins de lançamento do Imposto sobre propriedade Territorial Rural (ITR), exercício financeiro de 2020, o Mapa genérico da Planta de Valores de Terra Nua, onde deverão ser obedecidos os seguintes parâmetros para fins de declaração e incidência do tributo:

Unidade	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação de fauna ou flora
Hectares	R\$ 11.176,61	R\$ 9.500,12	R\$ 7.058,91	R\$ 3.503,93	R\$ 2.597,50	R\$ 1.298,76


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em São João d'Aliança, 30 de junho de 2020.


DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS
A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE
PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO D'ALIANÇA NA DATA
SUPRA 30 06 2020


Maria da Conceição Ferreira de Araújo Soares
Secretária Municipal de Administração e Planejamento


Maria da Conceição F. de A. Soares
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 1.75/2019